COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 22/2020

Projeto de Lei Complementar Nº 001/2020

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 115 de 27 dezembro de 2007, altera dispositivos da Lei Complementar nº 07, de 04 de abril de 1990 e dá outras providências, para apreciação sob Regime de Urgência.

Relator: Anselmo Britzke

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria doProjeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei.
3. O Vereador Marcio Hoppen votou de acordo com o relator.
4. O Vereador Fábio Zanetti votou contrário ao Projeto.

Conclusão

5. Os integrantes da Comissão votaram, por 2 votos favoráveis e 1 voto contrários, pela **viabilidade do Projeto de Lei Complementar**

Sala de Reuniões Antônio LibórioBervian, 28 de abril de 2020.

Vereador Anselmo Britzke

Presidente

Vereador Fábio Zanetti

Vice Presidente

Vereador Marcio Hoppen

Secretário